

**PROCESSO SEI nº 6024.2018/0006949-6 – EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

SAS – Pirituba-Jaraguá,

EDITAL nº: 364/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo de Convivência de Idosos – NCI

CAPACIDADE: 200 vagas (120 presenciais e 80 em domicílio)

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (uma)

DATA DE REALIZAÇÃO: 25/09/2018 às 09:00 horas.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 25/08/2018), a saber Sras. Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, RF: 733.218.1, e-mail: bmonteiro@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, Silvia Rejani, RF: 545.073.0, e-mail: srejani@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Wilma Haruko Tanaka, RF: 610.487.8, e-mail: wtanaka@prefeitura.sp.gov.br, efetiva, DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro – RF: 733.218.1

A abertura e condução da sessão pública foram feitas pela Sra. Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;

2 – Abertura do envelope contendo as propostas recebidas;

3 – Conferência da documentação;

4 – Solicitação de esclarecimentos ou complementações citar a(s) OSC(s): não foram solicitados esclarecimentos ou complementações;

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: não houve manifestação

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC: Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.

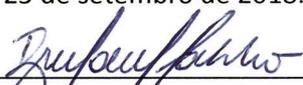
b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas: Foi informado a Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s).

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo; o parecer final conclusivo será elaborado pela comissão de seleção com base nos critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017.

d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. Após a elaboração do parecer, a comissão de seleção publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.



Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro – RF: 733.218.1  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Wilma Haruko Tanaka, RF: 610.487.8  
Titular da Comissão de Seleção



Silvia Rejani, RF: 545.073.0  
Titular da Comissão de Seleção